

CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

Fábricas para Baturité

O município de Baturité vai receber montadora de moto elétrica da China e fábrica de LED a partir do 2º semestre deste ano. O prefeito Herberth Mota, confirmou na última segunda-feira (26) que o município vai receber uma montadora de motos elétricas importadas da China. A expectativa é que a empresa produza 50 motocicletas por mês, somente nos primeiros seis meses de funcionamento, com capacidade duplicada para o semestre seguinte. "A chegada da montadora Wuang vai garantir mais emprego, renda e trabalho para o nosso povo e aquecimento na economia local, garantindo um futuro melhor para os moradores", ressaltou o gestor durante anúncio nas redes sociais. A Wuang é uma empresa cearense que nasceu em 2020 durante a pandemia e atualmente conta com um escritório na China. A previsão é que a montadora possa iniciar suas atividades a partir do próximo mês de agosto.

Fábrica de LED

Herberth Mota também confirmou a inauguração em agosto da fábrica Liket, responsável pela produção de luminárias públicas exclusivamente em tecnologia LED. Os equipamentos utilizam sistema de telegestão, também conhecida como gerenciamento remoto de iluminação. O prefeito Herberth Mota, vem se consagrando como administrador público, principalmente, com os inúmeros benefícios já realizados no município e os que estão previstos com apoio dos governos estadual e federal.

Desempenho da Alece

A imprensa nacional tem divulgado nos últimos dias a excelente posição do governo cearense e do Poder Legislativo Estadual, no que diz respeito ao desempenho. Na Alece, a presidência do deputado Evandro Leitão (foto), com apoio dos demais membros da Mesa Diretora e dos auxiliares mais diretos tem realizado um trabalho de muita aproximação da comunidade, afiora campanhas as mais diversas em favor da população.

Os dirigentes

Foram eleitos e estão à frente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para os anos de 2023 e 2024, os seguintes parlamentares: Presidente - Evandro Leitão (PDT), 1º vice-presidente - Fernando Santana (PT), 2º vice-presidente - Osmar Baquít (PDT); 1º Secretário - Daniel Oliveira (MDB), 2º Secretário - Juliana Lucena (PT), 3º Secretário - João Jaime (PP), 4º Secretário - Dr. Oscar Rodrigues (União Brasil). Os três primeiros suplentes da Mesa Diretora, respectivamente, são: David Durand (Republicanos), Emília Pessoa (PSDB) e Luana Ribeiro, do Cidadania.

"Quebra-cabeça"

A deputada federal Dayany do Capitão (União-CE), esposa do ex-deputado estadual e federal Capitão Wagner, apresentou o Projeto de Lei 1.212/2023, que cria o selo "Quebra-Cabeça" para sociedades empresariais. Conforme a parlamentara, a meta é garantir que as pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), os seus pais, cônjuges e responsáveis legais possam trabalhar "uma forma de inclusão", com a primeira contratação ou o retorno deste ao mercado de trabalho, justifica Dayany do Capitão.

Meia-entrada

No âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no que diz respeito ao TEA, tramita Projeto de Lei da deputada Juliana Lucena (PT), que assegura às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, e a um acompanhante o direito à meia-entrada nas sessões de cinema, teatro, espetáculos esportivos, shows e outros eventos culturais realizados no Estado. Referido projeto tem o número 552/2023.

Ceasa de todos

Continua repercutindo bem junto aos diversos segmentos da sociedade cearense, declarações feitas pelo ex-deputado Tin Gomes (PDT), que assumiu recentemente a direção da Ceasa (Central de Abastecimento do Ceará). Gomes ressaltou que foi com muita responsabilidade que aceitou o convite do governador Elmano de Freitas e que vai tentar de verdade, fazer com que a Ceasa seja de todos. Além de Fortaleza (sede já no município de Maracanaú), a Ceasa existe também nas cidades de Tianguá e Barbalha.

Mais informações:
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCHA: Estrada de Contendas, 0 município de Urucocá, cidade de Urucocá, Ceará, Brasil. CEP: 63000-000. Telefone: (85) 3300-0000. E-mail: prefeitura@uruocha.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIQUEMIAMBUÍ: Avenida de Brasília, 1000 - Freguesia de São José, QUIQUEMIAMBUÍ, Ceará, Brasil. CEP: 63000-000. Telefone: (85) 3300-0000. E-mail: saque@saque.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIQUEMIAMBUÍ: Avenida de Brasília, 1000 - Freguesia de São José, QUIQUEMIAMBUÍ, Ceará, Brasil. CEP: 63000-000. Telefone: (85) 3300-0000. E-mail: saque@saque.ce.gov.br

Desembargadores revogam liminar que suspendeu a "taxa do lixo"

O julgamento, retomado ontem após ser interrompido duas vezes, se refere somente à liminar; a legalidade ou não da taxa ainda será julgada

Nesta quinta-feira, 29, o órgão especial do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) voltou a julgar a decisão que suspendeu a cobrança da "taxa do lixo" em Fortaleza. Com um placar de 14 contra 3, decidiu-se pela cassação da liminar emitida pelo desembargador Durval Aires Filho no final do mês de maio. Em sua maioria, os magistrados entenderam que a cobrança é legal, o que vai contra o posicionamento do Ministério Público do Ceará (MPCE), que defende que a taxa é inconstitucional.

A decisão monocrática do desembargador atendeu ao pedido do MPCE, que entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o tema. O fôrnal O Estado procurou o ministério depois do resultado do julgamento e foi informado que o órgão irá se manifestar após a publicação do acórdão.

Durante a votação, Aires Filho manteve sua posição inicial destacando que o assunto é de repercussão local e não nacional. Ao proferir a determinação que suspendeu a cobrança, o magistrado havia explicado que o Supremo Tribunal Federal (STF) permite a taxa, mas não da forma que foi implementada pela Prefeitura Municipal. "Ao invés de captar os recursos financeiros junto à agências de desenvolvimento, o Município de Fortaleza, de forma conveniente, transfere esse ônus aos cidadãos-contribuintes", opinou à época.

Ontem, o desembargador José Ricardo Vidal Patriocínio, que havia pedido mais tempo para analisar o caso, considerou que há "plena



A Prefeitura afirma que a taxa é necessária para adequar Fortaleza ao novo Marco Legal do Saneamento

validade da utilização da área do imóvel para o cálculo individualizado do tributo, não havendo que se falar em violação dos princípios da isonomia e da capacidade contributiva. Tal questão já é pacífica no âmbito do Supremo Tribunal Federal". De acordo com o prefeito, José Sarto, está sendo elaborada uma peça jurídica para garantir que aqueles que não pagaram a taxa durante a suspensão não sejam penalizados com multas ou juros. É válido ressaltar que diversos representantes públicos e parte população da capital cearense não aprovam a implementação da taxa. Em maio, um protesto chegou a acontecer na Praça da Imprensa, no bairro Aldeota. O vereador Gabriel Aguiar participou do movimento e comentou o resultado anunciado nesta quinta-feira. "Eu lamento essa decisão,

porque a liminar dava segurança para as pessoas não pagarem essa taxa, já que o mérito ainda está sendo avaliado. Há grandes chances ainda da 'taxa do lixo' ser derrubada. O ideal seria manter a suspensão, já que a gente não sabe se a taxa continuará valendo. Agora, nós aguardamos o julgamento do mérito, para que a gente possa celebrar a justiça sendo feita e essa taxa sendo completamente derrubada", disse. O TJCE informou que ainda não há data definida para a apreciação do mérito da causa.

Na quinta-feira, 22, a sessão foi retomada e novamente foi suspensa por um pedido de vista, daquela vez solicitado pelo desembargador José Ricardo Vidal.

A Prefeitura afirma que a taxa é necessária para adequar Fortaleza ao novo Marco Legal do Saneamento. A ideia é que os titulares dos serviços de saneamento básico garantam a sustentabilidade econômico-financeira das ações. As comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento aprovaram a cobrança em dezembro do ano passado, com um placar final de 7, 6, sendo que dos 11 vereadores que votaram, dois tinham votos duplos. Na ocasião, somente cinco se manifestaram a favor. Logo depois, o assunto passou pela Câmara Municipal, com um placar de 20 votos a favor e 18 contrários.

Contexto

O julgamento sobre a liminar teve início no dia 25 de maio, mas foi primeiramente interrompido pelo pedido de vista, ou seja, de mais tempo para avaliar a questão, do desembargador Francisco Bezerra Caval-

COMPANY BEZERRA LTDA
CNPJ: 33.865.879/0001-48
Torna público que requer a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

SAB LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.876.641/0001-28
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para implantação de empreendimentos industriais. Localizados no Bairro Francisco Inácio/CE, Bairro José Artur Machado em Quixeramobim - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA/CE.

MIL MINERIOS INDUSTRIAIS LTDA 02.673.780/0001-66
Torna público que requer a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim - AMMA/CE a Superintendência Vegetal para implantação de empreendimentos industriais. Localizados no Quixeramobim - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - AGENSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA
CNPJ: 19.782.788/0001-38
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ - AGENSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA
CNPJ: 19.782.788/0001-38
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ - AGENSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA
CNPJ: 19.782.788/0001-38
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ - AGENSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA
CNPJ: 19.782.788/0001-38
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ - AGENSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA
CNPJ: 19.782.788/0001-38
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ - AGENSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA
CNPJ: 19.782.788/0001-38
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ - AGENSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA
CNPJ: 19.782.788/0001-38
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ - AGENSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SFE LTDA
CNPJ: 19.782.788/0001-38
Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMA/CE - DEMA a Licença de Operação para manutenção e reparação de equipamentos e produtos fabricados na Alemanha, s/nº 260, Centro, município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.